



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART.69, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 10/2025**, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR **PROFº DR. THIAGO REIS** QUE DISPÕE SOBRE: **“ALTERA A LEI Nº 1.217, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2009.”** RELEVANTE AOS ASPECTOS A SEREM OBSERVADOS E DIANTE DO EXPOSTO, NÃO SE VISLUMBRA ÓBICE AO PRETENDIDO, VISTO QUE A PRESENTE MATÉRIA ATENDE AOS PRESSUPOSTOS LEGAIS, RAZÃO PELA QUAL SE OPINA PELA **CONSTITUCIONALIDADE**.

É O PARECER.

BOA VISTA/RR, 23 DE ABRIL DE 2025.

VER. ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE